



Caderno Administrativo
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
do Trabalho



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4436/2026

Data da disponibilização: Quinta-feira, 19 de Março de 2026.

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho Ministro AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO Diretor da ENAMAT Ministra DELÁIDE ALVES MIRANDA ARANTES Vice-Diretora da ENAMAT	SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF CEP: 70070943 Telefone(s) : 3043-4269
---	---

ENAMAT

Ato

Ato

ATO CADM Nº 40, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a realização do Curso de Formação de Formadores sobre Justiça Itinerante com Inclusão Digital na Justiça do Trabalho, promovido pela ENAMAT, em parceria com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), a ocorrer no período de 17 a 19 de março de 2026, na modalidade presencial, nas dependências desta Corte, em Brasília/DF;

considerando a comunicação superveniente da magistrada Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, informando a impossibilidade de comparecimento ao Curso acima mencionado, por motivos de ordem pessoal, conforme expediente de sequencial (1434848);

considerando o teor do item 24 do ATO CADM Nº 29/2026 (1422702); e

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.Nº 1, de 4/3/2013;

R E S O L V E

Cancelar o item 24 do ATO CADM Nº 29/2026, que assim dispõe:

24 - LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza do Trabalho (Justiça do Trabalho), trecho São Luís/MA - Brasília/DF, com retorno à cidade de partida do trecho inicial (São Luís/MA), no período de 16/03/2026 a 20/03/2026, totalizando 4,5 diária(s), com a emissão de bilhete de passagem aérea, com a finalidade de participar do CFF Justiça Itinerante com Inclusão Digital na Justiça do Trabalho, a ser realizado no período de 17 a 19 de março de 2026, nas dependências desta Corte em Brasília/DF.

Publique-se no DEJT e BI.

AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO
Ministro do TST e Diretor da ENAMAT

ATO ENAMAT Nº 39, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Altera a composição do Comitê Científico de Assessoramento e Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT, biênio 2025-2027.

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a posse do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular de Vara do Trabalho Igo Zany Nunes Corrêa no Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho; e considerando os termos do ato instituidor do Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT, ATO ENAMAT Nº 89, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 (1265492);

considerando os termos do ato instituidor do Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT, ATO ENAMAT N° 89, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 (1265492);

R E S O L V E

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Juiz Titular de Vara do Trabalho Substituto Mestre IGO ZANY NUNES CORRÊA (TRT da 11ª Região), do Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT.

Art. 2º Designar a Desembargadora do Trabalho Mestra ANA PAULA TAUCEDA BRANCO (TRT da 17ª Região) para compor o respectivo Comitê.

Art. 3º Republique-se o ATO ENAMAT N° 89, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025, com as respectivas alterações.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de março de 2026.

AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO

Ministro do TST e Diretor da ENAMAT

ATO ENAMAT N° 89, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. (Republicação)

(*Replicado em cumprimento ao art. 3º do ATO ENAMAT N° 39, DE 13 DE MARÇO DE 2026.)

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º Fica instituído o Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT, com a seguinte composição:

I - Juíza Titular de Vara do Trabalho Doutora PATRÍCIA MAEDA (TRT da 15ª Região), Coordenadora;

II - Desembargadora do Trabalho Doutora ADRIANA GOULART DE SENA ORSINI (TRT da 3ª Região), Subcoordenadora;

III - Juíza Titular de Vara do Trabalho Doutora FLÁVIA MOREIRA GUIMARÃES PESSOA (Juíza Auxiliar da Direção da ENAMAT), Secretária;

IV - Desembargadora do Trabalho Mestra ANA PAULA TAUCEDA BRANCO (TRT da 17ª Região);

V - Desembargador do Trabalho Doutor FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO (TRT da 20ª Região);

VI - Desembargador do Trabalho Doutor SERGIO TORRES TEIXEIRA (TRT da 6ª Região);

VII - Juiz Titular de Vara do Trabalho Doutor LUCIANO ATHAYDE CHAVES (TRT da 21ª Região);

VIII - Juiz Titular de Vara do Trabalho Doutor LUCIANO DÓREA MARTINEZ CARREIRO (TRT da 5ª Região);

IX - Juiz Titular de Vara do Trabalho Doutor ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO (TRT da 1ª Região);

X - Juíza do Trabalho Substituta Mestra BÁRBARA DE MORAES RIBEIRO SOARES FERRITO (TRT da 1ª Região);

XI - Juíza do Trabalho Substituta Mestra CAROLINA CAUDURO DIAS DE PAIVA (TRT da 4ª Região);

XII - Professora Doutora GABRIELA NEVES DELGADO (UnB); e

XIII - Professora Doutora MELINA GIRARDI FACHIN (UFPR).

Art. 2º Compete ao Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT examinar e opinar sobre as diretrizes metodológicas e as atividades correlatas ao desenvolvimento e ao acompanhamento de estudos e pesquisas no âmbito do Programa ENAMAT Pesquisa, na forma da Resolução ENAMAT n.º 28/2022.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de outubro de 2025.

AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO

Ministro do TST e Diretor da ENAMAT

ÍNDICE